



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



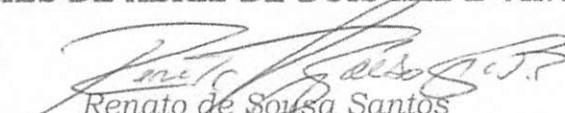
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

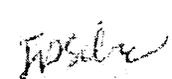
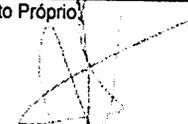
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 819002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 19/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: PATRICIA EVANGELISTA ROCHA DAMASCENO				
CNPJ/CPF: 000.000.000-00		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, PARTICIPAR DA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 900,00	
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 95.455,00	Saldo Anterior: 12.545,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 11.645,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 19/08/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 19/08/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
819002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 194	DATA: 19/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 19/08/2025
----------------------------	------------	------------------------

NOME: **PATRICIA EVANGELISTA ROCHA DAMASCENO** 000.000.000-00 CÓDIGO: 790
 ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A	Liquido 900,00 Desconto 0,00

OR **SOMA** **900,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **900,00**
 novecentos reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

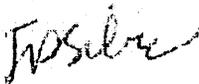
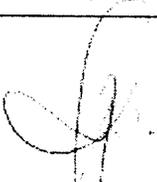
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

 DATA

EMITIDO EM	<i>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</i>
DATA _____ VISTO _____	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
_____ NOME: CNPJ/CPF:				

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194		Nº: 230256		Data: 19/08/2025		Nº: 819002
				Data: 19/08/2025		
Credor..: PATRICIA EVANGELISTA ROCHA DAMASCENO				CNPJ: 000.000.000-00		
Endereço:				CEP: 65690-000		
Cidade..:				Cod: 790		
				IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$ 900,00
				DESCONTOS		R\$ 0,00
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$ 900,00
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 19/08/2025		PAGUE-SE EM: 19/08/2025		PAGO EM: 19/08/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DA 5ª CONFERENCIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES NA CIDADE DE SAO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
0052	Administração Geral					
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	19181-2		RR\$ 900,00	
Valor Líquido	900,00					
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$		900,00	
(novecentos reais) ***** *****						
DATA: 19/08/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor..: PATRICIA EVANGELISTA ROCHA DAMASCENO						
CNPJ/CPF: 000.000.000-00						

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome IPM COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 19161-2

Creditado

Nome PATRICIA E R DAMASCENO
Agência 1312-9
Conta corrente 12924-0
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	19/08/2025 11:50:52
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	19/08/2025 11:54:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 071/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: PATRICIA EVANGELISTA ROCHA DAMASCENO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período que compreende entre a data de 18 e 20 de agosto de 2025, com a finalidade de participar na cidade de São Luís - MA da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, na cidade São Luís, sendo de muita importância a presença de servidores desta localidade para acompanhar e participar ativamente das discussões.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** ao servidor Patrícia Evangelista Rocha Damasceno no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **Secretária de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 18 a 20 de agosto de 2025, com a finalidade de participar na cidade de São Luís - MA da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, na cidade São Luís, sendo de muita importância a presença de servidores desta localidade para acompanhar e participar ativamente das discussões.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 18 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.18 15:19:40 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18**

OFÍCIO Nº411/2025 SEMED

Colinas, 14 de agosto de 2025

**Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para Patrícia Evangelista Rocha Damasceno, Assessora da superintendência Escolar para participar 5º Conferencia Estadual de Políticas para Mulheres, na cidade de São Luís /MA , nos dias 18,19 e 20 de agosto de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil

**Ag – 1312-9
C/C – 12924-0
Banco do Brasil**

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.392.976/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): Patrícia Evangelista Rocha Damasceno	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Assessora da superintendência Escolar

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís /MA	18/09/2025	20/08/2025	ÔNIBUS

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 027/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
03	300,00	900,00		900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 14/08/2025	CPF. 015.635.403.98	<i>Patrícia Evangelista Rocha Damasceno</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação

Para: abigail_oliveira15@hotmail.com; dracamilamedeiros_adv@outlook.com; rosangelasilvac2000@hotmail.c

Sua inscrição na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres está CONFIRMADA  

 Residencial Recepções – Avenida Mário Andreazza

 19 e 20 de agosto

 Das 8h às 18h



SUA INSCRIÇÃO FOI CONFIRMADA! 

DIAS 19 E 20 - RESIDENCIAL RECEPÇÕES

Nos encontramos lá!